

CIRCULAR INFORMATIVA

Data: 27/05/2020

Ref.ª Nº: 038/ERIS-DRF/20

Assunto: Uso de hidroxiclороquina no contexto de COVID-19 – risco de prolongamento QT

Para: Profissionais de Saúde

A hidroxiclороquina é um antiparasitário comumente utilizado na profilaxia e tratamento da malária, bem como no tratamento da artrite reumatoide, lúpus eritematoso e doenças fotossensíveis.

Atendendo ao contexto atual de pandemia, a hidroxiclороquina tem sido utilizada a nível mundial na gestão de doentes com COVID-19, encontrando-se atualmente em curso vários estudos clínicos com o objetivo de determinar a sua eficácia no combate à doença provocada pelo SARS-CoV-2. Não obstante, importa salientar que este medicamento não está autorizado em nenhum país para o tratamento da COVID-19, pelo que a utilização da hidroxiclороquina neste cenário é considerada off-label (fora da indicação aprovada).

A hidroxiclороquina é conhecida por causar prolongamento QT e subsequente arritmia incluindo torsades de pointes, síncope e paragem cardíaca em doentes com fatores de risco específicos nomeadamente em doentes com problemas cardíacos (insuficiência cardíaca, história de infarto do miocárdio, bradicardia e arritmias ventriculares), hipocalcemia, hipocalemia e/ou hipomagnesemia não corrigida.

A magnitude do prolongamento QT pode também aumentar com o aumento na dosagem do medicamento. Além disso, este risco cardíaco poderá ser potenciado quando a hidroxiclороquina for utilizada em associação com outros medicamentos que também prolongam o intervalo QT, nomeadamente alguns antiarrítmicos, antidepressivos tricíclicos, antipsicóticos e alguns anti-infecciosos como é o caso da azitromicina.

CABO VERDE

A DCI hidroxicloroquina consta da Lista Nacional de Medicamentos Essenciais, pelo que é de se esperar a presença no mercado.

Apesar de até ao momento não ter havido qualquer notificação neste sentido, a ERIS recomenda aos profissionais de saúde a utilização acautelada da hidroxicloroquina na gestão da COVID-19, especialmente em doentes com risco acrescido de prolongamento no intervalo QT, onde a monitorização cardíaca deve ser apertada.

A ERIS continuará a acompanhar e a divulgar toda a informação de segurança sobre este assunto.

CONTACTO PARA NOTIFICAÇÃO:

As reações adversas e os problemas relacionados com medicamentos devem ser notificados à ERIS, através da ficha de notificação ou pelos seguintes contactos:

Telefone: 262 6457

Fax: 262 49 70

Correio

eletrónico: fv@eris.cv

Sítio

eletrónico: www.eris.cv

C/C:

Direção Nacional de Saúde